CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 27 / 04 / 2010

ATO Nº 023/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de apurar a conduta de servidor desta Casa de Leis, **DECIDE:**

Art. 1.º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, a ser numerado de acordo com a ordem própria, com o objetivo de apurar conduta de servidor desta Casa de Leis.

Art. 2.º Fica criada a Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores, a ser presidida pelo Primeiro Nominado:

I - Sandra de Paula Soares – Matr.: 263-1/1

II – Elisete Maria Mazon – Matr. 253-4/1

III – Amanda Mara Grzybowski – Matr.: 259-3/1

Art. 2.º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogados, justificadamente, por igual período.

Art. 3.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 20 de abril de 2010.

Eliseu Salgueiro Meira
Presidente